

ATA FINAL

Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
12/06/2025 11:04	17/06/2025 08:30	27/06/2025 23:59	02/07/2025 08:29	02/07/2025 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
27/02/2025 08:30	11/03/2025 23:59	14/03/2025 08:29	14/03/2025 08:30	12/06/2025 08:15	GISLAINE KARINE DA SILVEIRA

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
03/03/2025 - 14:24:08	Revisão quanto ao quantitativo de camadas necessárias	11/06/2025 - 11:38:18	Indeferido	Pedido: P_009.2025_SAPUCAI_-_IMPUGNACAO_assinado.pdf Julgamento: DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - Coletes à Prova de Balas.pdf

Embasamento: Prezados, boa tarde.

Espero os encontrar bem!

Segue em anexo o arquivo descritivo da referida Impugnação.

At.te

Julgamento: Indefero o pedido de impugnação, conforme decisão anexa, devendo o edital ser republicado nos exatos termos.

01/07/2025 - 16:38:23	Solicitação de Impugnação Avient Brasil LTDA. - 009/2025 - Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí	01/07/2025 - 16:38:23	Indeferido
-----------------------	--	-----------------------	------------

Embasamento: A AVIENT BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.166.983/0001-66, com sede na Avenida Francisco Nakasato, nº 1700, São Roque da Chave, 13.295-458, Itupeva/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por seus representantes, com fundamento no art. 164 da Lei Federal n. 14.133/2021 ("Lei de Licitações") e no item 4.2 do Edital do Pregão Eletrônico 009/2025, apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL em razão das ilegalidades constatadas no instrumento convocatório, que cerceiam a competitividade do certame e consequentemente maculam o julgamento objetivo e a seleção da proposta mais vantajosa pela Administração Pública, conforme passa a se demonstrar.

Ao analisar as especificações técnicas do produto licitado, verifica-se que o Edital impõe, de forma irregular, a exigência exclusiva de que os coletes balísticos sejam confeccionados em aramida multiaxial. Essa restrição configura uma ilegalidade que deve ser retificada, pois, além da aramida multiaxial, há no mercado outros materiais balísticos disponíveis — inclusive de qualidade e tecnologia superiores — como os Polietilenos de Ultra Alto Peso Molecular.

Ao exigir exclusivamente coletes balísticos fabricados com aramida multiaxial, o Edital restringe indevidamente a ampla competitividade, impedindo a participação de empresas que, embora sejam referências na indústria de coletes balísticos, utilizam outras matérias-primas. Dessa forma, mesmo oferecendo produtos com características equivalentes ou tecnicamente superiores, essas empresas são injustamente excluídas do certame.

A Nova Lei de Licitações adota uma abordagem mais ampla na definição da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, não se limitando ao critério de menor preço. O artigo 11, inciso I, expressamente prevê que o objetivo do processo licitatório é assegurar a escolha da proposta que ofereça o melhor resultado para a Administração, considerando não apenas o custo inicial, mas também fatores como qualidade, desempenho e ciclo de vida do objeto contratado.

Como é possível assegurar a seleção da proposta mais vantajosa se o Edital restringe a competitividade e inibe a participação de licitantes que poderiam oferecer produtos com qualidade superior e maior durabilidade, em conformidade com o princípio da vantajosidade previsto na Nova Lei de Licitações? A exigência exclusiva de um único material não apenas reduz a concorrência, mas também compromete a análise efetiva do ciclo de vida dos produtos, fator essencial para garantir uma contratação eficiente e econômica para a Administração Pública.

O Edital objeto dessa impugnação estabelece, de forma restritiva, que somente coletes balísticos fabricados com aramida multiaxial serão aceitos. Contudo, existem no mercado materiais mais avançados, como o Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular, que oferecem desempenho superior. Tal limitação configura um flagrante restrição à competitividade, principalmente quando se observa que Editais recentes para a aquisição de coletes balísticos já reconhecem a necessidade de ampliar a participação de concorrentes, considerando (i) a existência de materiais alternativos à aramida e (ii) a superioridade tecnológica do Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular.

É fundamental esclarecer que a presente impugnação não busca excluir a aramida multiaxial como material válido para a fabricação dos coletes balísticos, mas sim reconhecer que há outras alternativas igualmente eficazes e tecnologicamente mais avançadas. O polietileno, bem como sua combinação com a aramida, permite a obtenção de um produto com maior ciclo de vida útil, garantindo melhor desempenho, durabilidade e eficiência para a Administração Pública.

Ante o exposto, a Impugnante requer que a presente Impugnação ao Edital seja acolhida na íntegra para que sejam retificadas as especificações técnicas previstas no item 3.1.1.2 do Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA, de forma a permitir-se a oferta de coletes balísticos fabricados em polietileno, bem como coletes produzidos a partir da combinação de polietileno e aramida.

Julgamento: Diante do exposto, julgo IMPROCEDENTE a impugnação efetuada pela empresa AVIENT BRASIL LTDA, pelas razões acima expostas, mantendo-se o edital nos seus exatos termos.

A íntegra da decisão foi anexado no portal no arquivo "DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - Coletes à Prova de Balas (AVIENT).pdf"

Dúvidas



Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
11/06/2025 - 11:45:36	Solicitação de esclarecimento AVIENT BRASIL LTDA. - Pregão Eletrônico 009/2025 - Santa Rita do Sapucaí	11/06/2025 - 11:45:36
<p>Dúvida: Inicialmente, foi publicado Edital para futuro e eventual fornecimento à Guarda Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), de COLETES À PROVA DE BALAS. Todavia, analisando o Edital, observa-se que no TERMO DE REFERÊNCIA, item 3.1.1.2 (fls.58), que trata sobre as especificações do objeto ofertado, solicita-se material específico para confecção dos coletes balísticos, qual seja, a ARAMIDA MULTIAXIAL. Ocorre que não consta do Edital os motivos para que a especificação fosse restrita a um único material, o que viola o art. 37 da Constituição Federal.</p> <p>Em toda descrição apresentada pelo Edital referente ao solicitado, fica evidenciada a indicação do material destacado acima, ou seja, esse posicionamento limita a apenas um dos materiais possíveis de serem utilizados para a fabricação de coletes balísticos, o que seria contrário aos princípios da Administração Pública, comprometendo, ainda, a isonomia do certame.</p> <p>Veja, como exemplo, o material fabricado pela Avient, produtora de Polietileno de Ultra Alto Peso Molecular. O referido material é utilizado na blindagem de capacetes, escudos, coletes balísticos, placas etc. Referido produto se chama Dyneema®, sendo a próxima geração de tecnologia balística, feita com a fibra mais leve e forte do mundo, e que hoje possui soluções a partir de 3,9 kg/m2 tendo um colete no tamanho M com peso de aproximadamente 1,4kg.</p> <p>Importante mencionar que as soluções balísticas fabricadas com Dyneema® estão melhorando a indústria militar e policial, atendendo aos padrões de desempenho balístico com soluções muito mais leves e ergonômicas em comparação com ARAMIDA MULTIAXIAL e outros materiais, característica que atende o Edital especialmente no Termo de Referência do presente processo.</p> <p>Destaca-se que o uso do material Polietileno na composição do objeto deste certame, oferece os coletes mais versáteis e funcionais conhecidos mundialmente, haja vista que essa matéria-prima proporciona soluções balísticas consideravelmente mais leves e confortáveis que a Aramida Multiaxial, além de possuir performance balística superior.</p> <p>A tecnologia mais atual em termos de proteção balística corresponde a materiais confeccionados em polietileno ou um misto de polietileno e aramida, o que resulta em uma considerável vantagem em termos de leveza e resistência – o que, sem qualquer dúvida, são fatores cruciais na ponderação qualitativa dos coletes balísticos além de serem aspectos fundamentais no que se refere à segurança dos agentes e profissionais destinatários de referidos coletes.</p> <p>Não se sugere, aqui, que a aramida seja retirada do escopo; considerando que a sua combinação com o polietileno também resulta em material superior e próximo ao que há de mais avançado no mercado, o que deve ser esclarecido é o fato do Edital restringir a contratação apenas à Aramida que, isoladamente considerada, além de restringir de forma relevante o universo de competidores, resulta em considerável prejuízo à busca da melhor contratação/eficiência.</p> <p>Dessa forma, a Avient requer que sejam esclarecidos os motivos que justificam a limitação do certame à Aramida Multiaxial em detrimento a outros materiais, como por exemplo o Polietileno, que atende aos objetivos do Edital perfeitamente. Ademais, requer-se a essa D. Autoridade manifestação expressa acerca da aceitabilidade de coletes balísticos confeccionados com Polietileno.</p> <p>Resposta: A Secretaria solicitante decidiu manter a especificação das camadas, conforme decisão de impugnação publicada no processo.</p>		
06/03/2025 - 11:27:34	Novo pedido de esclarecimentos	11/06/2025 - 11:44:42
<p>Dúvida: Segue pedido de esclarecimentos visando alteração da composição dos painéis balísticos</p> <p>Resposta: A Secretaria solicitante decidiu manter a especificação das camadas, conforme decisão de impugnação publicada no processo.</p>		
26/02/2025 - 15:47:20	Pedido de Esclarecimentos	11/06/2025 - 11:45:14
<p>Dúvida: Segue documento em anexo</p> <p>Resposta: A Secretaria solicitante decidiu manter a especificação das camadas, conforme decisão de impugnação publicada no processo.</p>		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	COLETE BALÍSTICO A PROVA DE BALAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), NÍVEL III-A, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITA NO EDITAL.	2.559,87	35	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/02/2025 - 14:31	EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO) - Coletes à Prova de Balas.pdf
26/02/2025 - 14:33	Especificação Técnica Colete Balístico.pdf
26/02/2025 - 15:09	EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO) - Coletes à Prova de Balas.pdf
12/03/2025 - 18:43	AVISO DE SUSPENSÃO MAIOR - Colete Balístico.pdf
12/06/2025 - 08:18	ERRATA.pdf
01/07/2025 - 16:39	DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - Coletes à Prova de Balas (AVIENT).pdf
16/07/2025 - 13:47	Relatório da 1ª Análise de Amostras.pdf
31/07/2025 - 10:48	Relatório da 2ª Análise de Amostras.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/06/2025 - 11:05:25	Replicação concluída	A replicação do processo foi concluída
02/07/2025 - 09:16:49	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025.
02/07/2025 - 10:14:29		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 13:49:25	RETOMADA DA SESSÃO COM O RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS	ATENÇÃO: Informamos que foi publicado o Relatório da 1ª análise de amostras e retornaremos a sessão pública, amanhã, dia 17/07/2025, às 08h30min.
17/07/2025 - 09:10:42	Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



17/07/2025 - 09:48:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2025 - 10:49:08	RETOMADA DA SESSÃO COM O RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS	ATENÇÃO: Informamos que foi publicado o Relatório da 2ª análise de amostras e retornaremos a sessão pública, hoje, dia 31/07/2025, às 14h00min.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	COLETE BALÍSTICO A PROVA DE BALAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), NÍVEL III-A, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITA NO EDITAL.	BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA	OSTENSIVO	BLINTEC/BLINTEC	2.500,00	35	87.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - COLETE BALÍSTICO A PROVA DE BALAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), NÍVEL III-A, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITA NO EDITAL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA	31.468.237/0001-25	01/07/2025 - 11:44:05	OSTENSIVO	BLINTEC/BLINTEC	35	R\$2.559,85	R\$ 89.594,75	Sim
FORTE SAO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA	33.474.608/0001-07	02/07/2025 - 08:03:44	SENASP	EMBRACOL	35	R\$2.999,00	R\$ 104.965,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FORTE SAO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA	33.474.608/0001-07	90 dias
BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA	31.468.237/0001-25	60 dias

Lances Enviados

0001 - COLETE BALÍSTICO A PROVA DE BALAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), NÍVEL III-A, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITA NO EDITAL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/07/2025 - 11:44:05	2.559,85 (proposta)	31.468.237/0001-25 - BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA	Válido



02/07/2025 - 08:03:44	2.999,00 (proposta)	33.474.608/0001-07 - FORTE SAO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA	Cancelado - Proponente não apresentou amostra para o item. 17/07/2025 08:41:57
02/07/2025 - 08:45:16	2.560,00	33.474.608/0001-07 - FORTE SAO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA	Cancelado - Proponente não apresentou amostra para o item. 17/07/2025 08:41:57
02/07/2025 - 08:56:11	2.500,00 (lance oculto)	31.468.237/0001-25 - BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/07/2025 - 08:56:41	1.790,00 (lance oculto)	33.474.608/0001-07 - FORTE SAO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA	Cancelado - Proponente não apresentou amostra para o item. 17/07/2025 08:41:57

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	02/07/2025 - 10:14:29	33.474.608/0001-07 - FORTE SAO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA	assinado_PROPOSTA.pdf
0001	17/07/2025 - 09:48:18	31.468.237/0001-25 - BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA	_Proposta e Habilitação completa.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/07/2025 - 08:41:57	FORTE SAO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA	33.474.608/0001-07	Item 0001 - COLETE BALÍSTICO A PROVA DE BALAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), NÍVEL III-A, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DESCRITA NO EDITAL.

Desclassificação: Proponente não apresentou amostra para o item.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/07/2025 - 15:06	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
26/02/2025 - 15:09:17	Sistema	O Autoridade Competente adicionou o arquivo (EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO) - Coletes à Prova de Balas.pdf) em 26/02/2025 às 15:09.
12/03/2025 - 18:43	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
12/03/2025 - 18:43	Sistema	Motivo: Processo suspenso em razão de pedido de impugnação em análise. Tão logo se estabeleça nova data, o processo será republicado.
12/03/2025 - 18:43:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (AVISO DE SUSPENSÃO MAIOR - Colete Balístico.pdf) em 12/03/2025 às 18:43.
11/06/2025 - 11:38:18	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - Coletes à Prova de Balas.pdf) em 11/06/2025 às 11:38.
12/06/2025 - 08:15	Sistema	O processo foi republicado em 12/06/2025 às 08:15.
12/06/2025 - 08:15:22	Sistema	O processo foi reaberto pelo pregoeiro.
12/06/2025 - 08:15:22	Sistema	Motivo: Publicada Decisão de Impugnação e nova data para realização do certame.
12/06/2025 - 08:18:32	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ERRATA.pdf) em 12/06/2025 às 08:18.
01/07/2025 - 16:39:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - Coletes à Prova de Balas (AVIENT).pdf) em 01/07/2025 às 16:39.
02/07/2025 - 08:33:41	Pregoeiro	Bom dia! Iniciemos os trabalhos desta Sessão.
02/07/2025 - 08:33:47	Pregoeiro	De antemão informamos que os horários desta Sessão não se limitam aos horários de funcionamento do Órgão, bem como não se limitam aos horários comerciais, sendo constituídos de acordo com o andamento dos trabalhos. Caso seja necessária a suspensão dos trabalhos, tal ocorrência será informada via chat.
02/07/2025 - 08:34:05	Pregoeiro	Informamos ainda que NENHUM contato deverá ser estabelecido entre a Pregoeira e as proponentes além do que se oportuniza nos momentos adequados, VIA CHAT.
02/07/2025 - 08:34:13	Pregoeiro	Dessa forma, NÃO SERÃO ATENDIDOS TELEFONEMAS E SERÃO DESCONSIDERADOS OS E-MAILS REFERENTES AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.
02/07/2025 - 08:34:25	Pregoeiro	As oportunidades de contato serão abertas apenas para negociação e diligência, desde que os assuntos sejam referentes a esses temas. Para quaisquer outras situações que digam respeito às Decisões deste Certame, ao final dele será aberta a oportunidade de interpor recursos.
02/07/2025 - 08:34:29	Pregoeiro	Aguardem a análise de propostas.
02/07/2025 - 08:34:56	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/07/2025 - 08:35:17	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto



02/07/2025 - 08:35:17	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
02/07/2025 - 08:35:17	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
02/07/2025 - 08:35:17	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
02/07/2025 - 08:35:17	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
02/07/2025 - 08:35:42	Pregoeiro	Vamos aos lances:
02/07/2025 - 08:35:49	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/07/2025 - 08:35:49	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/07/2025 - 08:50:51	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
02/07/2025 - 08:55:34	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 02/07/2025 às 09:00:34.
02/07/2025 - 09:00:34	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 02/07/2025 às 09:00:34.
02/07/2025 - 09:00:34	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/07/2025 - 09:14:55	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FORTE SAO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA - ME com lance de R\$ 1.790,00.
02/07/2025 - 09:16:03	Pregoeiro	Abriremos diligência para o envio dos arquivos de Proposta Readequada. TODOS os arquivos, referentes a TODOS os itens vencidos, devem ser enviados no primeiro item vencido por cada proponente.
02/07/2025 - 09:16:14	Pregoeiro	A Proposta Readequada deve ser enviada num único arquivo, contendo TODOS os itens nos quais a proponente foi classificada em primeiro lugar. Deve vir assinada física (digitalizada) ou eletronicamente (com assinatura digital certificada) pelo Representante Legal da proponente ou por Procurador. Caso não tenha anexado Instrumento de Procuração e Documento Pessoal do Procurador nos documentos de Habilitação, estes devem ser enviados digitalizados, juntamente com a proposta.
02/07/2025 - 09:16:23	Pregoeiro	Atendem-se aos prazos. NÃO ENVIAR PROPOSTA READEQUADA E CATÁLOGOS RESULTA EM DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE.
02/07/2025 - 09:16:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:16 do dia 02/07/2025.
02/07/2025 - 10:14:29	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/07/2025 - 10:29:32	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor FORTE SAO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA no item 0001.
02/07/2025 - 10:29:32	Sistema	Motivo: Proponente cumpriu diligência.
02/07/2025 - 10:29:51	Pregoeiro	Agendaremos, agora, a sessão de amostras.
02/07/2025 - 10:31:25	Pregoeiro	Fica, pois, determinada a Sessão de análise de amostras para o dia 11 DE JULHO DE 2025 (sexta-feira), às 13h30min, respeitando a determinação do Edital. As amostras devem ser TODAS entregues na Sala de Licitação situada à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG no horário determinado, devidamente identificadas com o nome da empresa proponente e o número do item. As amostras que não forem entregues até a data e hora marcada e/ou que não estejam devidamente identificadas, serão prontamente recusadas. As amostras que forem enviadas anteriormente ficam sob inteira responsabilidade da proponente que enviou, não cabendo nenhuma espécie de guarda e/ou protocolo à Divisão de Licitação.
02/07/2025 - 10:31:56	Pregoeiro	Aguardemos a sessão de amostras.
16/07/2025 - 13:47:51	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Relatório da 1ª Análise de Amostras.pdf) em 16/07/2025 às 13:47.
16/07/2025 - 13:48:52	Pregoeiro	ATENÇÃO: Informamos que foi publicado o Relatório da 1ª análise de amostras e retornaremos a sessão pública, amanhã, dia 17/07/2025, às 08h30min.
17/07/2025 - 08:37:05	Pregoeiro	Bom dia! Estamos retornando a sessão.
17/07/2025 - 08:41:57	Sistema	O fornecedor FORTE SAO PAULO EQUIPAMENTOS POLICIAIS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/07/2025 - 08:41:57	Sistema	Motivo: Proponente não apresentou amostra para o item.
17/07/2025 - 08:41:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R\$ 2.500,00.
17/07/2025 - 08:44:06	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:00 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 08:44:32	Pregoeiro	Proponente BLINSUL: aberta negociação para que reveja seu preço e faça sua melhor oferta.
17/07/2025 - 08:45:48	F. BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, já estamos no nosso melhor valor.
17/07/2025 - 09:10:33	Pregoeiro	Abriremos diligência para envio da proposta readequada.
17/07/2025 - 09:10:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:10 do dia 17/07/2025.
17/07/2025 - 09:48:18	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
17/07/2025 - 09:59:52	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA no item 0001.
17/07/2025 - 09:59:52	Sistema	Motivo: Proponente cumpriu diligência.
17/07/2025 - 10:00:41	Pregoeiro	Proposta conferida.
17/07/2025 - 10:00:50	Pregoeiro	Agendaremos, agora, a sessão de amostras.



17/07/2025 - 10:01:55	Pregoeiro	Fica, pois, determinada a Sessão de análise de amostras para o dia 25 DE JULHO DE 2025 (sexta-feira), às 13h30min, respeitando a determinação do Edital. As amostras devem ser TODAS entregues na Sala de Licitação situada à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG no horário determinado, devidamente identificadas com o nome da empresa proponente e o número do item. As amostras que não forem entregues até a data e hora marcada e/ou que não estejam devidamente identificadas, serão prontamente recusadas. As amostras que forem enviadas anteriormente ficam sob inteira responsabilidade da proponente que enviou, não cabendo nenhuma espécie de guarda e/ou protocolo à Divisão de Licitação.
17/07/2025 - 10:02:05	Pregoeiro	Aguardemos a sessão de amostras.
31/07/2025 - 10:48:15	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Relatório da 2ª Análise de Amostras.pdf) em 31/07/2025 às 10:48.
31/07/2025 - 10:49:31	Pregoeiro	ATENÇÃO: Informamos que foi publicado o Relatório da 2ª análise de amostras e retornaremos a sessão pública, hoje, dia 31/07/2025, às 14h00min.
31/07/2025 - 14:10:08	Pregoeiro	Boa tarde! Conforme informado no chat e por mensagem no portal, estamos retornando a sessão.
31/07/2025 - 14:10:36	Pregoeiro	Conforme relatório de amostras publicado, a amostra do colete foi avaliada e aprovada.
31/07/2025 - 14:10:43	Sistema	O fornecedor BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
31/07/2025 - 14:10:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 14:20.
31/07/2025 - 14:11:04	Pregoeiro	Aberto o prazo de recurso da fase de julgamento da proposta.
31/07/2025 - 14:34:17	Pregoeiro	Faremos agora, a etapa de habilitação.
31/07/2025 - 14:36:07	Pregoeiro	Como a proponente já encaminhou os documentos de habilitação juntamente com a proposta, não é necessário anexar novamente.
31/07/2025 - 14:36:23	Pregoeiro	Os documentos foram avaliados e aprovados.
31/07/2025 - 14:36:29	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BLINSUL EQUIPAMENTOS LTDA.
31/07/2025 - 14:36:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 31/07/2025 às 15:06.
31/07/2025 - 14:37:00	Pregoeiro	Aberto o prazo recursal. Caso haja interesse em interpor recurso, o mesmo deve ser feito em campo próprio de forma clara e objetiva.
31/07/2025 - 15:43:07	Pregoeiro	Não houve recurso interposto. Agradecemos a participação de todos.
31/07/2025 - 15:43:23	Pregoeiro	O processo segue para homologação e adjudicação pela autoridade competente.
31/07/2025 - 15:43:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/07/2025 - 15:47:04	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por LIVIA CAPONI ALBERTI.
31/07/2025 - 15:47:08	Sistema	O Item 0001 foi homologado por LIVIA CAPONI ALBERTI.

GISLAINE KARINE DA SILVEIRA

Pregoeiro

LIVIA CAPONI ALBERTI

Autoridade Competente

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO

Apoio





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

B9B87AFDE29946A6B3954D98C5FC2C0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GISLAINE KARINE DA SILVEIRA em 31/07/2025 16:08:20
CPF:***.***-.396-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: RITA DE CASSIA RIBEIRO em 31/07/2025 16:25:10
CPF:***.***-.086-09
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: ALINE LIMA MONTEIRO MACHADO em 01/08/2025 08:43:57
CPF:***.***-.076-48
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/B9B87AFDE29946A6B3954D98C5FC2C0B>